



# MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE

Página 1 de 1

Estado de Santa Catarina

Central de Compras, Licitações e Contratos

## REVOGAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2024

PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2024

Publicação junto ao TCE/SC (E-Sfinge): 777F63CE2B31F32A00B21C4989F1BD6D3C57194F

O **MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE**, Estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº. 01.612.528/0001-84, com sede a Avenida Santo Antônio, nº 1069, Centro de Bandeirante/SC, CEP sob nº 89.905-000, neste ato representado pelo Sr. CELSO BIEGELMEIER, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que fará REVOGAÇÃO da licitação supracitada, conforme objeto abaixo:

**REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL BRITADO PARA RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DOS TRECHOS: LINHA GETÚLIO, LINHA PRATA, LINHA RIQUEZA, LINHA GASPAS, LINHA ADOLFO ZIGUELI, LINHA VARZEA ALEGRE, LINHA RENO, ASSENTAMENTO, LINHA NOVO ENCANTADO, 2 KM ENTRADAS DAS 2 GRANJAS DE SUÍNOS, EM FUNÇÃO DO FLUXO DE CAMINHÕES PESADOS**, com recursos provenientes do Processo SCC 17889/2023, vinculada a Portaria Conjunta SGG/SEF Nº 001/2024, de 16/01/2024, Programa Recupera SC – Etapa 2, recursos estaduais via Transferências Especiais Voluntárias – TEVs (Lei nº 18.676/2023), do Estado de Santa Catarina/Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE.

### DO MOTIVO DA REVOGAÇÃO

Após publicação do edital supracitado, constatou-se que o Município de Bandeirante, já possui ata vigente para os materiais necessários, sendo este, adesão a processo do CONDER, motivo pelo qual informa o cancelamento do Edital de processo licitatório nº 14/2024, pregão eletrônico 02/2024, publicado na data de hoje 24/01/2024.

Ainda se baseia no poder discricionário do município, que permite antes do julgamento das propostas, a revogação da licitação, por interesse público.

### DO MOTIVO DA REVOGAÇÃO

Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.

Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, as partes elegem o Foro da Comarca de São Miguel do Oeste - SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bandeirante/SC, 24 de janeiro de 2024.

**CELSO BIEGELMEIER**  
Prefeito Municipal

Após análise do conteúdo do Edital de Licitação acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 14.133/2021 e demais legislações correlatas, opinando assim, pela assinatura do presente instrumento convocatório.

**NADIA DREON FARIAS ZANATTA**  
Assessora Jurídica  
OAB/SC 33.558